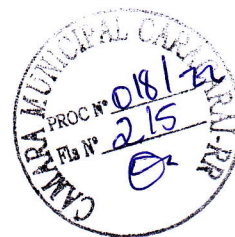




ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
GABINETE DA PRESIDENCIA



**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
CONTRATO DE SERVIÇO DE
FORNECIMENTO DE PROVEDOR DE
ACESSO A INTERNET, ENTRE A
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ-
RR E A EMPRESA TAUAN B. LIMA
EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

A **CAMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. Sob nº 04.055.869/0001-94, com sede a Praça do Centro Cívico, s/nº - centro, neste ato representado por seu Presidente, Excelentíssimo Senhor **VICTOR MARCELO MOREIRA FERREIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 009.592.062-56, com endereço na Rua: Boa Vista - nº 503/A, Bairro - São José Operário, Caracaraí - Roraima, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado A **EMPRESA TAUAN B. LIMA EIRELI**, CNPJ: sob o nº 05.779.911/0001-82, estabelecido na AV: Glaycon de Paiva, Nº 2461, Bairro - São Pricumã, na cidade de Boa Vista - RR, Doravante **CONTRATADO**, resolvem celebrar este **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET**, cuja celebração foi autorizada nos autos do processo nº 018/2021 - CL, nos termos do inciso II do art. 57, regendo-se pela lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA SEXTA: DO PRAZO E PRORROGAÇÃO.

A cláusula sexta do Contrato de prestação de fornecimento de provedor de acesso a internet, firmado em 07/04/2021, passará a vigorar com a seguinte redação:

“A vigência do Contrato de prestação de Serviço de fornecimento de provedor de acesso a internet, será de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/01/2023 e encerrando em 31/12/2023”.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO VALOR DO CONTRATO.

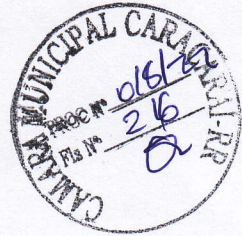
Valor Mensal 2º aditivo 2023	Contrato Anual 2023
499,00	5.988,00

E assim, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinada.

Caracaraí, 31 de dezembro de 2022.



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
GABINETE DA PRESIDENCIA**



Pelo Contratante:

**VICTOR MARCELO MOREIRA FERREIRA
PRESIDENTE DA CMC**

Pelo Contratado:

**TAUAN B. LIMA EIRELI
Representante da empresa**